

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Linhas Portimão / Tunes Norte e Portimão / Tunes 3 a 400/150 kV,  
Traçado Alternativo na zona das Barragens do Funcho e do Arade,  
entre o Apoio 42/41 e os apoios 78 e 76”**

Março de 2009

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### Elaboração:

- *Margarida Grossinho*

### Secretariado:

- *Paulo Santos*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

- Lista de Presença na Reunião Técnica de Esclarecimento

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

“Linhas Portimão / Tunes Norte e Portimão / Tunes 3 a 400/150kV, Traçado Alternativo na Zona das Barragens do Funcho e do Arade, entre o apoio 42/41 e os apoios 78 e 76 (Projecto de Execução)”

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto – Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública das “Linhas Portimão / Tunes Norte e Portimão / Tunes 3 a 400/150kV, Traçado Alternativo na Zona das Barragens do Funcho e do Arade, entre o apoio 42/41 e os apoios 78 e 76”.

### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 13 de Janeiro até ao dia 23 de Fevereiro de 2009.

### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Câmara Municipal de Silves

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas:

- Junta de Freguesia de Silves
- Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Messines

### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

## 5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou-se uma reunião técnica de esclarecimento.

- Câmara Municipal de Silves – 17 de Fevereiro – 10h30

A lista de registo das presenças na reunião técnica de esclarecimento encontra-se no Anexo II do presente Relatório.

Nestas reuniões, estiveram presentes representantes da APA, do proponente e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões colocadas pelos interessados.

## 6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **8 pareceres** com a seguinte proveniência:

Autarquias:

- Câmara Municipal de Silves

Entidades

- ANA – Aeroportos de Portugal, SA
- Autoridade Florestal Nacional
- Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Estado-Maior da Força Aérea

Cidadãos

- 1 Parecer subscrito por 6 pessoas
- 1 Parecer subscrito por 5 pessoas
- 2 Pareceres individuais

## 7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos 8 pareceres apresentados por autarquias (1), Entidades (4) e por 13 cidadãos.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

A ANA – Aeroportos de Portugal, SA informa que o espaço canal definido para este traçado não está abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil.

Salienta esta entidade a necessidade de contemplar as situações de sinalização / balizagem dos elementos constituintes da linha que se enquadrem na caracterização de “obstáculos à navegação aérea” da Circular de Informação Aeronáutica nº 10/03, de 6 de Maio,

particularmente elementos que cruzem ou venham a situar-se em área “non aedificandi” das autoestradas, IP’s e IC’s. Acresce ainda que deverá ser consultada a Força Aérea.

Recorda ainda que poderá ser necessário o reforço da balizagem atendendo ao cruzamento das albufeiras e cursos de água que servem as barragens – face à previsível utilização de aeronaves em situações de combate a incêndios florestais. Deste modo deverá ser consultada a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Ainda neste âmbito, deverá ainda ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção das balizagens assegurando o seu bom estado e funcionamento ininterrupto. Será ainda necessário submeter os projectos finais e definitivos à apreciação da ANA, SA. e consultar a Força Aérea.

Reconhece-se que as balizagens a efectuar terão previsivelmente impactes paisagísticos relevantes.

A Autoridade Florestal condiciona o seu parecer favorável ao cumprimento dos requisitos legais. Na fase de construção considera que deve ser reduzido ao mínimo o corte de arvoredo e preservados os exemplares de sobreiros e azinheiras e as áreas com ocupação florestal salientando-se que:

O abate de sobreiros e azinheiras carece de autorização de acordo com o DL169/01, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pelo DL 155/2004, de 30 de Junho. Esta legislação compreende medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e azinheira nomeadamente:

- O corte ou arranque de exemplares de sobreiros e de azinheiras está sujeito a autorização da Autoridade Florestal Nacional (AFN);
- A Autoridade Florestal Nacional só pode autorizar os cortes ou arranques em povoamentos de sobreiro e azinheira para empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;
- Nos termos do artigo 8º do DL 169/2001 pode ainda ser exigida pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a constituição de novas áreas de povoamentos nunca inferiores às afectadas pelo corte ou arranque de sobreiros e de azinheiras, multiplicadas por um factor de 1,25. A autorização a ser concedida, deverá considerar medidas compensatórias que, neste caso, poderão ser efectuadas em área sob a gestão da AFN, se a entidade responsável não possuir terrenos para o efeito;

Nos termos do artigo 16º, do DL 169/2001 são proibidas, sob coberto dos povoamentos de sobreiro e de azinheira, mobilizações profundas do solo, que afectem o sistema radicular das árvores, ou aquelas que destruam a regeneração natural destas espécies, bem como intervenções que desloquem ou removam a camada superficial do solo.

No que se refere às arborizações com prémios anuais vinculados à manutenção de densidades mínimas, deverá ser contactado o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

Na fase de exploração da Linha deve ser cumprido o disposto na alínea c), do nº 1 do artigo 15º do DL 124/2006, de 28 de Junho – Medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios, com as alterações introduzidas pelo DL 17/2009, de 14 de Janeiro, relativo à gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10m para cada um dos lados.

Deve ainda ser cumprido o estipulado no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Silves.

Segundo a Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural o traçado não interfere com áreas da sua competência.

O projecto não se encontra abrangido por qualquer servidão de unidade afecta à Força Aérea informou o Estado Maior da Força Aérea.

A Câmara Municipal de Silves mostra-se favorável a este traçado que está muito próximo da proposta sugerida pela CM Silves/Comissão de Moradores e que considera diminuir substancialmente os impactes sociais relacionados com a proximidade das habitações, actividades económicas instaladas e recursos patrimoniais.

Refere a existência de um conjunto de condicionantes:

- Interferência com a delimitação se Sítios de Importância Comunitária / Rede Natura 2000 (Sítio e ZPE de Monchique).
- Interferência com o POAFA pela proximidade e atravessamento das albufeiras;
- Proximidade ao Centro de Recuperação do Lince Ibérico, no seu limite mais a Norte;
- Atravessamento de área da Reserva Ecológica Nacional;
- Exposição generalizada da Linha;
- Travessia de áreas de sobreiro e azinho.

Assinala ainda que as linhas ficarão próximas de algumas habitações no sector nascente do traçado. Os proprietários/moradores consideram que pequenos reajustes dos apoios propostos serão suficientes para resolver o problema de afastamento das habitações e/ou optimização do usufruto dos seus terrenos agrícolas.

<b>Apoios</b>	<b>Impactes</b>
Apoio 71/70	Proximidade a habitações;
Apoio 71/70 e 72/71	Optimização do uso agrícola existente;
	Salvaguarda do ponto de água de apoio ao combate a incêndios florestais.
Apoio 73/72 e 74/73	Proximidade a habitação
Apoio 75/74 e 76/75	Proximidade a habitação
Apoio 65/64, 64/63 e 63/62	Impacte visual

Parecer subscrito por 6 cidadãos que solicitam a alteração de alguns apoios por afectarem zonas habitacionais, áreas agrícolas e charcas de apoio a incêndios florestais. Saliendam que todos os reposicionamentos dos postes serão efectuados dentro das suas propriedades.

João Martins solicita o deslocamento aproximadamente 400 m para Norte dos apoios 71/70 e 72/71 por motivo da linha condicionar o acesso a três barragens para combate a incêndios. Estas pontos de água foram implantados no âmbito dum plano de acção florestal visando a plantação de pinheiros e sobreiros. A linha irá sobrepassar terrenos agrícolas e ficará próxima de duas habitações do Monte das Almas.

José Vargas solicita a deslocação dos apoios 72/71 e 73/72 cerca de 400m para Norte e do apoio 74/73 para Sul para afastar a linha da habitação (Pedra Alva) e otimizar a utilização do terreno agrícola.

Vítor Guerreiro dos Santos / James Stuart Greenwood / Maria Alice Teixeira solicitam que o apoio 71/70 seja deslocado 300m para Norte afastando-o, assim, das suas habitações.

Maria José Romão, no sentido de afastar a linha da sua habitação, solicita a deslocação para Sul dos apoios 75/74 e 76/75.

Lamentaram o facto de terem sido convidados pela Junta de Freguesia de S. Bartolomeu de Messines a participar na Reunião Técnica realizada em Silves e de lhes ter sido negada a entrada na mesma.

Maria Cabrita Martins e mais quatro subscritores

São proprietárias dos prédios rústicos nº 12 e 14 e prédios urbanos 6696 e 7410 sitos em S. Bartolomeu de Messines e solicitam o desvio dos apoios 65/64, 64/63 e 63/62 para minimizar o impacto visual da linha junto aos prédios urbanos.

Apoios traçado REN	Localização Alternativa Proposta
Os apoios 66/65 e 65/64 distam entre si cerca de 838m. O apoio 66/65 fica à cota 235.	Os apoios continuam à mesma distância ficando o apoio 66/65 à cota 240.
Existem dois apoios entre apoio 65/64 e o apoio 62/61	Um só apoio na cota 192 a distar 800m do apoio alternativo 66/65 e 500m do apoio 62/61 (cota 232).

Walter Vansant

Concorda com o traçado proposto entre os apoios AP 58/57 e AP 65/64 salientando que a haver modificação desejam que a mesma seja para sul e não para Norte. (Junto anexa cópia de carta remetida a REN datada de 3 de Junho de 2008).

António Manuel Sequeira Duarte considera que os impactes mais negativos deste traçado são visuais.

Salienta que a infra-estrutura a construir pretende dar segurança energética ao Algarve mas com a crise económica actual existe o risco do Algarve no futuro ter um consumo energético muito inferior ao previsto.

Nunca lhe foi explicado se teria existido um corredor 1, a Norte do corredor 2 próximo da extrema do Alentejo que ligaria a Central de Biomassa de Monchique e os aerogeradores de S. Barnabé à linha internacional a 400kV. O que aconteceu foi ter sido escolhido um corredor que penaliza o interior do Concelho de Silves para servir melhor o Litoral.

A alternativa proposta já não afecta a Ribeira de Arade mas continua a ter impactes paisagísticos na zona do Pinheiro e Garrado e de Santo Estêvão. Considera que não seria necessário a linha passar no alto dos cerros e estar tão visível. Tem também impactes ao passar próximo do Funcho onde um investidor pretende construir um núcleo turístico.

Lamenta a passagem da linha nas zonas do Gavião e da Charrua com postes de tipo DL propondo a utilização de postes semelhantes aos da Linha de Alta Tensão Ourique-Tunes a 150kV, que são menos agressivos.

Sugere uma alternativa ao projecto: que as duas linhas a 150kV e 400kV se separem na zona da Fonte Ferrenha seguindo uma para Norte e outra para Sul, em postes mais pequenos.

Estranha igualmente que a linha de 150kV tenha de passar a Norte de S. Bartolomeu de Messines para o percurso Portimão Tunes. Poderia ter um percurso mais curto em postes mais pequenos.

Salienta que a a linha constitui um impacto suplementar para a população de água de Bonelli, afectando uma vez mais a Rede Natura e a IBA de Monchique.



**Concluindo** nenhum parecer se opõe ao projecto embora sejam colocadas algumas condicionantes, recomendações ou solicitados ajustamentos na localização de alguns postes.

Foi sugerida a alternativa das duas linhas a 150kV e 400kV se separarem na zona da Fonte Ferrenha seguindo uma para Norte e outra para Sul em postes mais pequenos.

O traçado não abrange com qualquer servidão aeronáutica civil ou afecta à Força Aérea, não interferindo igualmente, com áreas da competência da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. A Autoridade Florestal Nacional condiciona o seu parecer favorável ao cumprimento da legislação referente ao corte de espécies florestais.

A Câmara Municipal de Silves é favorável ao traçado que considera muito próximo da alternativa por si proposta, desde que sejam tidas em conta as preocupações manifestadas por alguns proprietários/ moradores. Considera ainda que este diminui substancialmente os impactes sociais relacionados com a proximidade das habitações, actividades económicas instaladas e recursos patrimoniais. No mesmo sentido, um cidadão refere a sua satisfação e concordância com o novo traçado entre os apoios 58/57 e 65/64 e salienta que qualquer alteração do traçado deverá ser feita sempre para sul.

Os impactes referidos nos pareceres prendem-se com a interferência com sítios de importância comunitária (Rede Natura 2000/Sítio ZPE de Monchique), afectação da população da águia de Bonelli, interferência com o POAFA, proximidade ao Centro de Recuperação do Lince Ibérico, Impacte Visual e Paisagístico devido à exposição da linha, atravessamento de áreas de sobro e azinho, sendo necessário o corte de algumas árvores. São também salientados os impactes derivados da proximidade da linha a habitações, a passagem próximo da aldeia do Funcho, onde se prevê a instalação de um núcleo turístico e a afectação de pontos de água de apoio a incêndios florestais.

Assim propõem-se as seguintes medidas de minimização:

#### Balizagem das linhas:

- Sinalização / balizagem dos elementos constituintes da linha que se enquadrem na caracterização de “obstáculos à navegação aérea” da Circular de Informação Aeronáutica nº 10/03, de 6 de Maio, particularmente elementos que cruzem ou venham a situar-se em área “non aedificandi” das auto-estradas, IP’s e IC’s;
- Eventual reforço da balizagem atendendo ao cruzamento das albufeiras e cursos de água que servem as barragens – face à previsível utilização de aeronaves em situações de combate a incêndios florestais;
- Estabelecimento dum programa de monitorização e manutenção das balizagens assegurando o seu bom estado e funcionamento ininterrupto;
- Submissão à apreciação da ANA, SA dos projectos finais e definitivos.

#### Corte de árvores:

Fase de construção

- Na fase de construção deve ser reduzido ao mínimo o corte de arvoredo e preservados os exemplares de sobreiros e azinheiras e as áreas com ocupação florestal.

- O abate de sobreiros e azinheiras carece de autorização de acordo com o DL169/01, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pelo DL 155/2004, de 30 de Junho. Esta legislação compreende medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e azinheira nomeadamente:
  - a. O corte ou arranque de exemplares de sobreiros e de azinheiras está sujeito a autorização da Autoridade Florestal Nacional (AFN);
  - b. A Autoridade Florestal Nacional só pode autorizar os cortes ou arranques em povoamentos de sobreiro e azinheira para empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;
  - c. Nos termos do artigo 8º do DL 169/2001 pode ainda ser exigida pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a constituição de novas áreas de povoamentos nunca inferiores às afectadas pelo corte ou arranque de sobreiros e de azinheiras, multiplicadas por um factor de 1,25. A autorização a ser concedida, deverá considerar medidas compensatórias que, neste caso, poderão ser efectuadas em área sob a gestão da AFN, se a entidade responsável não possuir terrenos para o efeito;
  - d. Nos termos do artigo 16º, do DL 169/2001 são proibidas, sob coberto dos povoamentos de sobreiro e de azinheira, mobilizações profundas do solo, que afectem o sistema radicular das árvores, ou aquelas que destruam a regeneração natural destas espécies, bem como intervenções que desloquem ou removam a camada superficial do solo.
- Contactar o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas caso se interfira com arborizações com prémios anuais vinculados à manutenção de densidades mínimas;

#### **Fase de Exploração**

- Cumprimento do disposto na alínea c), do nº 1 do artigo 15º do DL 124/2006, de 28 de Junho – Medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios, com as alterações introduzidas pelo DL 17/2009, de 14 de Janeiro, relativo à gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10m para cada um dos lados;
- Cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Silves.

Solicita-se ainda o ajustamento dos postes: 65/64, 64/63, 63/62, 71/70, 72/71, 73/72, 74/73, 75/74 e 76/75.

Ajustes de localização de postes:

Nº do Apoio	Ajuste solicitado	Motivo	Pedido por
65/64, 64/63 e 63/62	Desvio dos apoios das cotas 235, 240, 252 para: Apoio 66/65 passa para a cota 240 ficando sensivelmente à mesma distância de 800m do apoio 65/64.  Entre os apoios 65/64 e 62/61 há dois apoios. Propõe que passe a existir apenas um apoio à cota 192, distando 800m da nova localização do apoio 66/65 e a 500m do apoio 62/61.	Impacte visual	Maria Cabrita Martins e Outros
71/70	Deslocação aproximadamente 300m para Norte.	Proximidade a habitações	Vítor Guerreiro dos Santos e outros
71/70 e 72/71	Deslocação dos 2 aproximadamente 400m para Norte	Optimização do uso agrícola existente.  Salvaguarda de ponto de água de apoio ao combate a incêndios florestais. Proximidade habitações Monte das Almas.	João Martins
72/71, 73/72 e 74/73	Apoios 72/71 e 73/72 cerca de 400m para Norte; Apoio 74/73 para Sul.	Proximidade a habitação (Pedra Alva).	José Vargas
75/74 e 76/75	Deslocação dos apoios para Sul.	Proximidade a habitação	Maria José Romão

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

“Linhas Portimão / Tunes Norte e Portimão / Tunes 3 a 400/150 k, Traçado Alternativo na zona das Barragens do Funcho e do Arade, entre o Apoio 42/41 e os apoios 78 e 76”

Agência Portuguesa do Ambiente

Março de 2009

## **ANEXO I**

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão	Rua Dr. Manuel Arriaga, 14	8300-169 SILVES
Associação IN LOCO	Sítio da Campina / Av. da Liberdade Apartado 158	8150-022 S. Brás de Alportel
Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve – ALMARGEM	Alto de S. Domingos, 14	8100-756 Loulé
Delegação de Portimão da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	Cabeço do Mocho	8500-313 PORTIMÃO
Universidade do Algarve	Campus da Penha	8000-117 FARO
Entidade Regional de Turismo do Algarve	Av.ª 5 de Outubro, 18	8000-076 FARO
Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro	Rua Dr. João Lúcio, 8 – 10	8000-329 FARO
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	Av.ª José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Estado Maior da Força Aérea – EMFA	Av.ª da Força Aérea	2724-506 ALFRAGIDE
ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.	Rua D – Edifício 120 – Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
AFN – Autoridade Florestal Nacional	Av.ª João Crisóstomo, 26 – 28	1069-040 LISBOA
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Direcção-Geral de Saúde	Alameda D. Afonso Henriques, 45 – 5.º	1000-123 LISBOA

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av. <sup>a</sup> do Forte em Carnaxide	2794-112 CARNAXID E

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da RDP Antena 1	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da Rádio TSF	Edifício Altejo – Rua 3 da Matinha 3.º Piso, sala 301	1900-823 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1249-108 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PÇAO DE ARCOS
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Correio da Manhã	Av. <sup>a</sup> João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA- A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCAREN A
Redacção do Jornal A Voz de Silves	Rua 25 de Abril, 7 – R/c	8300-184 SILVES
Redacção da Rádio Racal	Edifício Racal Rua Dr. Francisco Vieira, 2	8300-152 SILVES



## **ANEXO II**

Listas de Presenças nas Reuniões Técnicas de Esclarecimento

**REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO**

Local: Biblioteca Municipal de Sines

17 de Fevereiro – 10h20 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
<del>RICARDO GONÇALVES CARVALHO</del>	CMS	Coordenador PDR	CMS
Manuel Palma Afonso	ARH Algarve	Técnico E.A.	ARH Algarve
Conceição Calado	CCDR-Alg	Coordenador dos CA	CCDR Algarve
Ricardo Tormi	CMS	Chf. Div. de PDR	382440825
Sergio Santos	P. A. V. Fuzarins	P. Vog	963012303
Mário Boalinho	QUAT. SILVA	Presidente	282442642
António Lourenço	Quat. de Sines	Presidente	282339136
Francisco Costa Fernandes	CVU-Fuzarins	Membro	936892837
<del>Ricardo Santos</del>	APA	Pres. CA	214728228
YANDA COSTA	REN	Env. Amb. - Dept Amb. Técnico	210013219
HELENA ALEXANDRE	REALSA	Sec. de Proced. Lda	210013254
MANUEL SEVERINA	REN, SA	Coord. Dep. Proced. Lda	210013122
Dagmilda Borralho	APA	Pres. CA CP - Lda	214729216
Carlo Nuno	Envistensa, Lda	EIA	214146010